



Prefeitura Municipal de Muzambinho  
Estado de Minas Gerais  
Secretaria Municipal de Educação

---

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

**Altera o parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 01, de 16 de agosto de 2021 desta Secretaria, e dá outras providências.**

**CONSIDERANDO** a atualização do Protocolo de Retorno às Atividades Escolares Presenciais do Estado de Minas Gerais, a Secretária Municipal de Educação, Heloísa Helena de Pádua Magalhães Santos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 01, de 16 de agosto de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º**.....

**Parágrafo único.** Todos os momentos de convívio, como os de lazer e recreação, e uso de materiais e equipamentos coletivos terão regulamentação própria, conforme Protocolo de Retorno às Atividades Escolares Presenciais do Estado de Minas Gerais e suas atualizações, no contexto da pandemia da covid-19. ”

**Art. 2º** Todas as atualizações do Protocolo de Retorno às Atividades Escolares Presenciais do Estado de Minas Gerais serão publicadas no site oficial da Secretaria Municipal de Educação, no endereço eletrônico <https://educacao.muzambinho.mg.gov.br/>.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 06 de outubro de 2021

Heloisa Helena Pádua Magalhães Santos  
Secretária Municipal de Educação

Heloísa Helena de Pádua Magalhães  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO